



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 556, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara (PLC) Nº 319, de 2009, volte a tramitar independentemente, por versar sobre matéria específica em relação à dos PLS 91/2003 e PLS 271/2008.

JUSTIFICAÇÃO

O PLC 319/2009, de autoria do Deputado Tarcísio Zimmermann, dispõe sobre o exercício da profissão de motorista. Como se trata de um tema específico, que toca diretamente na categoria profissional, avalio – atendendo ao pedido da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres – que o PLC 319/2009 deva ter curso próprio e independente.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**

(À Mesa para decisão)

Publicado no **DSF**, em 26/05/2010.